



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2014

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **20/06/2014** (sexta feira) respectivamente. Em razão do **Feriado de Corpus Christi**, retornando as atividades normais às 8:00 horas do dia 23/06/2014 (segunda feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança, Coleta de Lixo e serviços internos, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal